



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.419, de 28 de julho de 1.986.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a partida futebolística do Campeonato Paulista da 2a. Divisão de Profissionais que será realizada no próximo dia 30 do corrente, quarta-feira, no Estádio Municipal de Taquaritinga, entre as equipes do CLUBE ATLÉTICO TAQUARITINGA e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FRANCA, - da cidade de Franca;

CONSIDERANDO, ainda, que o nosso querido CAT vem elevando o nome de Taquaritinga graças a sua destacada classificação, merecendo total apoio e incentivo de toda população,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, a partir das 14:00 hoas, nas repartições públicas municipais, o dia 30 de julho do corrente, quarta-feira.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 28 de julho de 1.986.

DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-